



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 216/2026/GV/RICARDO BOZO

VOTUPORANGA/SP, 19 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
VINICIUS CARVALHO
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de destinação de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal de Votuporanga/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste apresentar uma demanda de relevante interesse público do Município de Votuporanga/SP, alinhada às políticas de saúde pública, proteção animal e gestão urbana responsável.

O Município conta atualmente com a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, estrutura que integra tanto a Clínica Veterinária Municipal quanto o Abrigo Municipal, desempenhando papel essencial no atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, na execução de programas de castração, no acolhimento e na promoção de ações educativas e preventivas.

Trata-se de um serviço que transcende a causa animal, alcançando diretamente a saúde coletiva, o controle de zoonoses e a organização urbana, sendo, portanto, uma política pública estratégica e de grande impacto social.

Nesse contexto, vimos respeitosamente solicitar a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar de investimento, para a aquisição de um veículo utilitário, a ser incorporado à estrutura da Secretaria. O equipamento será fundamental para:

- Transporte de animais resgatados ou em situação de risco;
- Apoio às equipes técnicas em atendimentos externos;
- Execução de campanhas de castração e ações itinerantes;
- Suporte operacional ao abrigo municipal.

A ampliação dessa capacidade logística representa ganho direto de eficiência no serviço público prestado, com resultados concretos e perceptíveis à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O Município de Votuporanga tem histórico de boa aplicação de recursos públicos e mantém relação institucional respeitosa e produtiva com parlamentares comprometidos com o desenvolvimento municipalista, razão pela qual confiamos na atenção de Vossa Excelência a esta solicitação.

Destacamos a atuação de Vossa Excelência em pautas relacionadas à eficiência da gestão pública e ao fortalecimento da estrutura dos serviços essenciais. A presente demanda representa investimento estratégico em logística operacional, proporcionando maior eficiência, alcance e qualidade nos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Diante do atual período de indicação de emendas impositivas, entendemos que a presente solicitação se apresenta como oportunidade de investimento de alto retorno social, com impacto direto e mensurável na qualidade de vida da população.

Colocamo-nos à disposição para encaminhamento de plano de trabalho, documentação técnica e demais informações necessárias à formalização da proposta.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

RICARDO BOZO

VEREADOR

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Aquisição de Veículo Utilitário
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal – Votuporanga/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário destinado à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal de Votuporanga/SP, para atendimento das demandas da Clínica Veterinária Municipal e do Abrigo Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal desempenha papel essencial na execução de políticas públicas voltadas à proteção animal, saúde pública e controle de zoonoses, por meio de atendimentos clínicos, resgates, campanhas de castração e acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, a limitação de recursos logísticos compromete a eficiência e a abrangência dessas ações, especialmente no transporte de animais, deslocamento de equipes técnicas e execução de atividades externas.

A aquisição do veículo utilitário permitirá:

- Maior agilidade nos atendimentos emergenciais;
- Ampliação das ações de resgate e acolhimento;
- Fortalecimento das campanhas de castração e ações preventivas;
- Melhoria na estrutura operacional do serviço público prestado.

Trata-se de investimento de impacto direto na saúde coletiva, considerando a prevenção de zoonoses e a promoção do equilíbrio sanitário urbano.

3. OBJETIVOS

Geral:

Fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, ampliando a capacidade de atendimento e a eficiência dos serviços prestados.

Específicos:

- Garantir transporte adequado para animais resgatados;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Apoiar ações itinerantes e campanhas públicas;
- Otimizar o deslocamento das equipes técnicas;
- Melhorar o suporte ao Abrigo Municipal.

4. DESCRIÇÃO DO BEM

Veículo utilitário, preferencialmente:

- Tipo: furgão leve ou pick-up adaptada
- Capacidade compatível com transporte de animais
- Compartimento adequado para higienização
- Equipado para transporte seguro (caixas, divisórias, ventilação)

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado: R\$ 120.000,00 a R\$ 180.000,00

(O valor pode variar conforme modelo e adaptações necessárias)

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução no tempo de resposta em atendimentos;
- Ampliação do número de animais atendidos;
- Aumento da cobertura de campanhas públicas;
- Melhoria na eficiência da política de bem-estar animal;
- Impacto positivo na saúde pública municipal.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Até 180 dias após a liberação do recurso.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Aquisição do veículo mediante processo licitatório, conforme legislação vigente, com posterior incorporação ao patrimônio público municipal e destinação à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

9. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Dotação: 18.541.0038.2094.0000 - 4.4.90.52

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

